PORTARIA Nº 022, DE 19/08/2025

PRORROGA O PRAZO DE ATUAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA BIBLIOTECA DA FACELI, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 018/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 083, de 06 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de publicação desta Portaria, o prazo de atuação da **Comissão Especial para Análise e Implantação de Melhorias na Biblioteca**, instituída pela Portaria nº 018, de 22 de maio de 2025, para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 2° A presente prorrogação justifica-se em razão da atuação da Comissão em **três processos específicos**, a saber:

I – Implantação de serviço de Biblioteca Digital;
II – Aquisição de acervo físico;
III – Aquisição de cabines de estudo individual.

Art. 3º - Para a elaboração dos documentos fundamentais da fase interna dos processos licitatórios, deverão ser observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos) e do **Decreto Municipal nº 1.606/2023**.

Art. 4º - O prazo estabelecido no art. 1º poderá ser prorrogado, **uma única vez, por igual período**, mediante justificativa e aprovação da Direção Acadêmica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado
Me. Alexandre Jacob
Diretor Acadêmico
Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli
Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025